

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 076/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA, inscrito no CPF nº 066.759.334-93, Edil e Presidente desta casa Legislativa, quatro (04) diárias e meia (1/2) para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - UVB BRASIL, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 20 a 23 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 19 de maio de 2025.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
Vice Presidente da Câmara

*Replicado por incorreção

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 70465337

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/05/2025. EDIÇÃO 2157. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>